

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 61/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Valho-me desta para encaminhar para apreciação nesta Casa Legislativa o projeto de lei 61/2017.

 Cumprimento-os informo-lhes que o projeto de lei 61/2017 têm por objetivo propor a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do presente exercício.

 O presente projeto de lei conclui o processo de adequação orçamentaria permitindo que o município possa prosseguir com os procedimentos quanto à aquisição de um caminhão caçamba novo e implementos agrícolas.

 Constam devidamente identificados no projeto de lei a origem dos recursos bem como sua fonte e a sua codificação.

 Sem qualquer dúvida, podemos afirmar que são projetos bastante importantes uma vez que auxiliarão na prestação do serviço público aos nossos municípios e deste modo aguardo de forma positiva a sua aprovação.

 Sendo o que tínhamos no momento, despeço-me.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 07 de abril de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 61 DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

1. **Aquisição de Caminhão Caçamba:**

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.614 – Aquisição de Caminh

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 1071 – MAPA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 89.460,81 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)

Fonte de Recurso: 1061 – Alienação do Leilão – Recurso Livre

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 79.289,19 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. **Aquisição de Equipamentos Agrícolas:**

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.615 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 1071 – MAPA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no valor de R$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), na Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

**Art. 3º** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), na Fonte de Recurso: 1071 – MAPA.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 07 de abril de 2017.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal